

PORTARIA 29.192/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.069/91,

1º. - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 29.189/2023, no qual nomeou a Sra. FABIANA PINHEIRO no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo Escolar, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 08 de março 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito